



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA NONAGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2020, reuniram-se às 17:15 horas na sala de reuniões do Portoprev os integrantes do Comitê de Investimentos infra relacionados para conhecimento da rentabilidade dos fundos de investimentos de Maio/2020 e demais assuntos relacionados à carteira do Instituto. Iniciando os trabalhos, foi apresentado aos presentes extrato de rentabilidade referente ao mês de Maio/2020 acompanhado do extrato consolidado de ativos elaborado pela Consultoria especializada, sendo apontada uma variação patrimonial positiva da carteira de R\$ 3.128.567,09 e variação patrimonial negativa de R\$ 14.577,26, fechando o mês de maio com um patrimônio total de R\$ 163.397.363,25. Destacou o Sr. Presidente a melhora no desempenho da carteira para o mês em análise, sendo que a maioria dos Fundos contaram com rentabilidade positiva, sendo a pequena parcela negativa decorrente dos Fundos Leme, Incentivo, Piatã e Ático Geração de Energia. Com a melhora do desempenho da carteira, no mês em análise, o Instituto bateu a meta atuarial encontrando-se 1,87 acima do IPCA+5,86%. Não obstante a melhora na rentabilidade positiva para o mês em análise, o Instituto não atingiu a meta atuarial do ano. Prosseguindo a reunião, foi informado pelo Sr. Presidente quanto ao encaminhamento via e-mail das publicações especializadas, tratando do cenário econômico e demais informações referentes ao mercado financeiro: INFORMES ECONÔMICOS: BANCO BRADESCO: Enfoque Macro (Informes Semanais e Perspectivas) e Síntese Econômica de Maio/2020; CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Boletim RPPS Maio/2020; LME IMA B - LME CRÉDITO - PRIVADO - LME FIDC — Relatórios de Gestão de Maio/2020; FUNDO PIATÃ relatório mensal de acompanhamento(Abril/2020) apresentando histórico, garantias, situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo e relatórios atualizados de acompanhamento mensal de cada um dos ativos. Prosseguindo a reunião, em relação aos Fundos integrantes da carteira, foram apresentadas as seguintes informações:

INCENTIVO I E II – foi apresentada consulta da Administradora para a autorização de realização da AGC suspensa, via conferência telefônica ou videoconferência. Trata-se da mesma assembleia já noticiada em reuniões anteriores, entretanto, nesta oportunidade foi colocada para consulta dos cotistas a opção de sua realização via telefone ou videoconferência. Tendo em vista a natureza e importância dos assuntos a serem debatidos, o Comitê por unanimidade optou pela realização das assembleias por videoconferência. Foi



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

informado ainda o Sr. Presidente que as Assembleias serão realizadas no dia 30.06.2020, do Incentivo I às 11:00 hs e do Incentivo II às 15:00 hs. Relembrou o Sr. Presidente que nas assembleias serão discutidas as seguintes questões: 1. Substituição do Gestor do Fundo; 2. Substituição do escritório de advocacia contratado pelo Fundo; 3. Atualização da situação do Fundo; 4. Atualização da situação de caixa do Fundo; 5. Atualização das ações judiciais tomadas para execução das garantias; 6. Atualização de relatório sobre as ações para responsabilização do Gestor, Administrador e Custodiante anteriores; 7. Liquidação do Fundo; e 8. Análise da possibilidade da realização das assembleias do Fundo fora da sede da Administradora e deliberação, se for o caso. Foi alertado aos presentes que assim que recebidas as informações dos prestadores de serviços que se candidataram para a substituições e demais esclarecimentos, será convocada uma nova reunião extraordinária para manifestação do Comitê de Investimento da pauta da AGC que se realizará no dia 30.06.2020, repise-se, já abordada em reuniões anteriores.

GERAÇÃO DE ENERGIA – Foi apresentado aos presentes fato relevante de 10 de junho de 2020 e Comunicado aos Cotistas informando nova reavaliação do patrimônio líquido do Fundo com um impacto negativo de 82,13%, em decorrência de transações da empresa Green Oil Participações Ltda e outros. Ainda quanto a questão foi apresentado aos presentes e-mail enviado ao Gestor pela Fundação São Francisco de Seguridade Social, cotista do Fundo, tecendo considerações sobre a nova reavaliação do patrimônio e solicitando ao final medidas de responsabilização contra o antigo gestor, por gestão temerária. Considerando solicitação dos cotistas (relacionados no preâmbulo da convocação da ACG) a Administradora convocou AGC para o dia 02.07.2020, às 11:30 hrs, a ser realizada por conferência telefônica (convocação enviada previamente por e-mail para conhecimento dos presentes) para deliberar sobre: I - substituição dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo; II a alteração e consolidação do Regulamento em razão da deliberação retro; III. contratação de empresa responsável pela elaboração de laudo de avaliação anual dos ativos do Fundo, com data base de junho/2020, nos termos das propostas que seguem anexadas à presente convocação, ficando certo que caberá à Companhia Investida do Fundo, Bolt Energias S.A., arcar com o custo da referida contratação (deliberação solicitada pela Nova Gestora). IV. Informações do Administrador acerca do andamento das auditorias do Fundos referentes aos exercícios findos em junho/2018 e junho/2019; V. Atualização pela Gestora das informações

2



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

referentes ao processo de execução envolvendo o mútuo celebrado pela companhia investida; VI. Apresentação pelo escritório Vieira Rezende sobre a situação dos processos judiciais envolvendo o Fundo que se encontra sob seu patrocínio; VII. Deliberar pela contratação de assessor jurídico, nos termos das propostas anexas à convocação, tendo em vista o parecer apresentado pelo escritório Vieira Rezende Advogados, na assembleia geral de cotistas de 24 de outubro de 2019, ficando também aprovado que, no curso das ações, possam ser contratadas perícias, auditorias e tudo mais que se fizer necessário para apuração dos fatos. VIII. Informações do Administrador sobre o reenvio de extratos de posição, considerando o reprocessamento da carteira já divulgado aos cotistas. Quanto as matérias que demandam quórum de aprovação, os integrantes do Comitê de Investimentos manifestaram nos seguintes termos: Em relação a substituição dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo pela empresa RJI Corretora de Valores, houve manifestação em contrário, tendo em vista que a empresa não figura na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018, considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, divulgadas pela Secretaria da Previdência. Para a contratação de empresa responsável pela elaboração de laudo de avaliação anual dos ativos do Fundo, opinou-se pela empresa PWC (Price) tendo em vista o seu notório reconhecimento técnico na área de consultoria e auditoria, inclusive a nível mundial. No que concerne a contratação de assessoria jurídica, os integrantes do Comitê de Investimentos opinaram pela abstenção, tendo em vista que, compete ao Administrador do Fundo a responsabilidade e controle dos prestadores de serviços relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento e à manutenção do fundo. Ademais, os serviços advocatícios envolvem confiança depositada no contratado e ainda notória especialização do segmento, situação esta que compete de análise do Administrador, repise-se, responsável pelas contratações dos prestadores de serviços do Fundo. A confiança até pode servir como vetor definidor da contratação, considerando a natureza personalíssima do serviço prestado, a partir do momento que há a proposta de mais de um escritório de advocacia, critério subjetivo a ser analisado pelo Administrador. Prosseguindo nos assuntos de interesse do Instituto foi apresentada documentação encaminhada pelo Banco do Brasil e Santander para credenciamento da Administradora e Gestora:

3



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

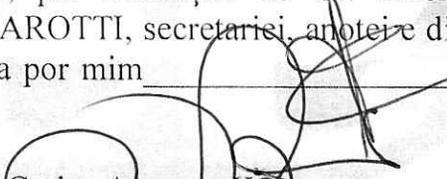
CNPJ: 04.073.373/0001-43

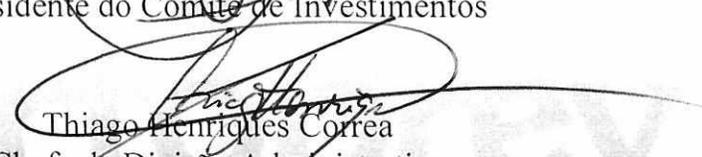
Termo de Credenciamento 001/2020: BANCO SANTADER (BRASIL) S.A – CNPJ 90.400.888/0001-42 – Administradora - Analisando a documentação, o Comitê, por unanimidade, não encontrou óbices para o credenciamento da Instituição

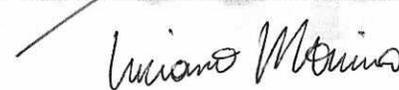
Termo de Credenciamento 002/2020: - SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA – CNPJ 10.213.177/0001-52 – Gestora - Analisando a documentação, o Comitê, por unanimidade, não encontrou óbices para o credenciamento da Instituição

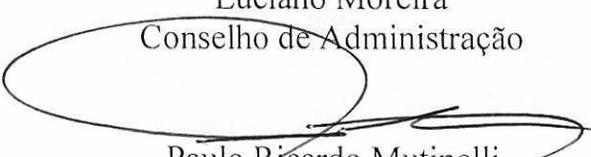
Termo de Credenciamento 003/2020: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S/A – BB-DTVM S.A – CNPJ 30.822.936/0001-69 - Gestora - Analisando a documentação, o Comitê, por unanimidade, não encontrou óbices para o credenciamento da Instituição.

No procedimento de credenciamento, destacou-se que todas as instituições se encontram relacionadas na lista divulgada pela SPREV - instituições que atendem as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 Finalizando, o Sr. Presidente informou que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta ata. Nada mais para tratar, por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.


Carlos Augusto Krüger
Presidente do Comitê de Investimentos


Thiago Henriques Correa
Chefe da Divisão Administrativa


Luciano Moreira
Conselho de Administração


Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração